

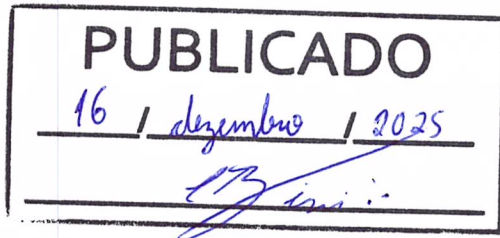
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

LEI Nº 1.557 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



“Nomeia a Sala de Recursos da Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto como Sala de Recursos – Professora Miriam Amélia de Sousa Oliveira”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **“Sala de Recursos – Professora Miriam Amélia de Sousa Oliveira”** a Sala de Recursos da Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto, situada no Município de Coronel Xavier Chaves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 16 de dezembro de 2025.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal